



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

1.2.2. REGISTO N.º 117.574-A/2025 - FREGUESIA DE URQUEIRA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 117.574-A/2025, a celebrar com a **Freguesia de Urqueira**, com sede no Largo do Rossio, n.º 1, em Urqueira, deste concelho, com o objetivo de estabelecer regras relativas às ações de prevenção florestal a levar a cabo pela sua Equipa de Sapadores Florestais e bem assim estabelecer a respetiva comparticipação financeira, válido pelo período de três anos, renovável por igual período. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 de dezembro em curso, a dar conta de que a despesa emergente da celebração do protocolo em causa, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, devendo o órgão deliberativo autorizar a sua plurianualidade. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E SOLICITAR, EM CONFORMIDADE COM A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA APOIAR A **FREGUESIA DE URQUEIRA**, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO CITADO PROTOCOLO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR AINDA À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTES COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO):-----

- ANO 2025 – 1,00 EURO; -----
- ANO 2026 – 43.665,00 EUROS; -----
- ANO 2027 – 34.000,00 EUROS; -----
- ANO 2028 – 34.000,00 EUROS. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*